



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 43/2022**

**21/10/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1112 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.024243/2020-55/UFS, resolve:

**Art. 1º** Conceder pensão temporária a **MARIA DALVA CAMARA, CPF: 675.187.374-34**, na qualidade de irmã do ex-servidor JOSE ANTONIO DE ARRUDA CAMARA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, Matrícula Siape 426579, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 18/08/2020, com fundamento no inciso IX, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Inciso II do art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 e o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem à 16/05/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 73 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **72/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ADRIELLE ANDRADE PASSOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Habilidades e Atitudes em Saúde, Introdução à ciência da saúde; Abrangência das Ações em Saúde; Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Funções Biológicas; Proliferação Celular, Inflamação e Infecção; e Metabolismo; Habilidades e Atitudes em Saúde com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **23/08/2022** até o dia **15/12/2022**, conforme Processo nº **23113.016181/2022-55**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **73/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LEANDRO SANTANA OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Matemática, Desenho Geométrico com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **01/09/2022** até o dia **28/12/2022**, conforme Processo nº **23113.018666/2022-84**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 75 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Retifica o Extrato de Termo de Contrato de Professor Substituto nº **73/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LEANDRO SANTANA OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, , **onde se lê:** (...) " Professor Substituto, classe Auxiliar, nível de vencimento I" (...), **leia-se: (...)** "Professor Substituto de Ensino Básico e Tecnológico de 1º e 2º graus, classe D I", ficando ratificados os demais termos.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 76 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **74/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **BRUNO FELIPE MARQUES PINHEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Metodologia/ Estágio de Língua Portuguesa Estágios Supervisionados Geral, I, II e III, Produção e Recepção de Texto I e II, Português Instrumental, Língua Portuguesa I, II e III, Linguística e Sociolinguística com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **05/09/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.009624/2022-69**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 77 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **75/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LUCIANA SIMÕES DE MELO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Habilidades e Atitudes em Saúde Introdução à ciência da saúde; Abrangência das Ações em Saúde; Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Funções Biológicas; Proliferação Celular, Inflamação e Infecção; e Metabolismo; Habilidades e Atitudes em Saúde com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **12/09/2022** até o dia **10/06/2023**, conforme Processo nº **23113.016181/2022-55**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 78 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE**

Pelo Termo de Contrato nº **76/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Visitante(a) **EDER CLAUDIO MALTA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Tópicos Avançados em Teorias Sociológicas; Tópicos Especiais em Antropologia I em regime de Dedicção Exclusiva a partir de **21/09/2022 até o dia 20/09/2024**, conforme Processo nº **23113.040122/2021-59**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 79 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **77/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **IGOR GONÇALVES MIRANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teoria da Literatura/Literatura e Crítica Literária Teoria da Literatura I e II, Crítica Literária, Laboratório de Crítica Literária, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Literatura Infanto-Juvenil com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **22/09/2022** até o dia **13/05/2023**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 82 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Retifica o Extrato de Termo de Contrato de Professor Substituto nº **61/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ALINE DE JESUS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **onde se lê: (...)"** Processo nº + " (...), **leia-se: (...)"** "Processo nº 23113.009158/2022-41/UFS", ficando ratificados os demais termos.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 81 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 079/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ERNA RAISA LIMA RODRIGUES DE BARROS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e alterar proporcionalmente a remuneração a partir de 09/08/2022**, conforme Processo nº 23113.020941/2021-63 do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 82 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 080/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **GABRIELA ALCÂNTARA DE SIQUEIRA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e alterar proporcionalmente a remuneração a partir de 09/08/2022**, conforme Processo nº 23113.020941/2021-63 do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 83 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **081/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LUCIANA FIGUEIREDO MENEZES DE FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **13/08/2022** até o dia **13/11/2022**, conforme Processo nº **23113.046447/2021-04** do **Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 84 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 082/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **FERNANDA MENDONÇA ARAÚJO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e alterar proporcionalmente a remuneração** a partir de 12/08/2022, conforme Processo nº 23113.013820/2022-73 do **Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 85 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 083/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **HÉRICA SANTOS DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de 17/08/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme Processo nº 23113.004667/2021-51 do **Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 86 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 084/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **prorrogar o prazo contratual, a partir de 02/09/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme Processo nº 23113.020614/2021-65 do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 87 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do **Termo Aditivo nº 085/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **UERBSON NUNES COUTINHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **prorrogar o prazo contratual, a partir de 09/09/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme Processo nº 23113.017587/2021-23/UFS do **Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1133 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Exonera servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.042043/22-84/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 19/09/2022, o servidor **DAVID DE MELO ARIMATEA ROSA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1850926, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO N° 80 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato n° **78/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **DAYANE RIBEIRO CRUZ** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Disciplinas: **Matemática, Desenho Geométrico** com carga horária de 40 horas semanais a partir de **26/09/2022** até o dia **28/12/2022**, conforme Processo n° **23113.018666/2022-84**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 81 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **79/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino : **Língua Portuguesa** com carga horária de 40 horas semanais a partir de **26/09/2022** até o dia **31/01/2023**, conforme Processo nº **23113.021142/2021-68**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1126 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);  
considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;  
considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;  
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 13/09/2022;  
considerando o que consta no processo n.º 23113.040129/2022-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do país da servidora **LORENA GABRIELA ROCHA RIBEIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1871953, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realizar atividades de estudo na Texas A&M University, pelo período de 03/11/2022 a 03/02/2023, na Texas A&M University, na cidade de College Station, Estados Unidos, com ônus limitado para UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1119 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040897/22-83/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria à Heca Comércio e Construções LTDA, para Realização de Diagnóstico de Defeitos em pavimento, Análise Crítica de Projeto e Proposta de Solução Técnica para o trecho rodoviário entre Itabaianinha e Araújo no estado de Sergipe, durante o período de outubro/2022 a dezembro/2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1120 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040897/22-83/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria à Heca Comércio e Construções LTDA, para Realização de Diagnóstico de Defeitos em pavimento, Análise Crítica de Projeto e Proposta de Solução Técnica para o trecho rodoviário entre Itabaianinha e Araújo no Estado de Sergipe, durante o período de janeiro/2023 a setembro/2023, com carga horária total de 90 (noventa) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1108 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Aplica pena de advertência a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no art. 127, inciso I e do caput do art. 129, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.106/UFS, de 10/09/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022701/22-70/UFS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aplicar Pena de Advertência ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ANTONIO AMERICO CARDOSO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.038396/2022-98/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425732, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043184/2022-26/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, à servidora **CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1164914, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na Unidade de Prontoário do Paciente e de Estatísticas, em regime de trabalho de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1048 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039031/2022-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 31 de agosto de 2022, à Técnica de Laboratório Área, **MARIA CONCEIÇÃO GOES SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1679421, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e 397/2022, e o exercício de atividades da servidora no Laboratório de Remediação de Solo do DEA.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 88 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº 086/2022, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA APARECIDA DE ANDRADE DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **01/10/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.020511/2021-33** do **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DMA/CCET**.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 89 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **087/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **01/08/2022** até o dia **14/09/2022**, conforme Processo nº **23113.042030/2021-50** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas-DAVD/CECH**.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 90 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **088/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ADONES VALENÇA FERREIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **30/08/2022** até o dia **27/02/2023**, conforme Processo nº **23113.007125/2022-30** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas-DAVD/CECH**.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 91 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **089/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **GUSTAVO ALMEIDA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **28/09/2022** até o dia **13/04/2023**, conforme Processo nº **23113.035000/2020-34** do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DOD/CCBS.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 92 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **090/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **15/09/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.042030/2021-50** do **Departamento de Artes Visuais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 93 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **091/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **JOSILENE DE JESUS MENDONÇA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **01/10/2022** até o dia **31/01/2023**, conforme Processo nº **23113.021142/2021-68** do **Colégio de Aplicação-CODAP**

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 94 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **092/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ANDREIA ALEXANDRA MACHADO MIRANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2022** até o dia **10/06/2023**, conforme Processo nº **23113.006804/2020-70** do Departamento de Nutrição do Campus universitário Prof. Antônio Garcia Filho-DNUTL/CAMPUSLAG.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1049 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043698/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2250597, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 30/09/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 ( Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001 );

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.043581/22-74/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 03 (três) anos, ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1632992, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - STIL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1050 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044924/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **ISMAEL CORREIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421556, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/10/2022, devido à conclusão do Curso O Cuidado de Pessoas com HIV/Aids na Atenção Básica com carga horária 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1047 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/22/SETERL, de 10/10/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder interinamente, durante os períodos de 17/10/2022 a 27/10/2022 e de 03/11/2022 a 09/11/2022, pela Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1134 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 1092/2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.039662/2022-60/UFS;

o que consta na Portaria nº 1092 de 11 de Outubro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1092 de 11 de outubro de 2022 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição, de acordo com o Inciso V do Art. 103 da Lei Federal nº 8.112/90, da servidora **PATRÍCIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico, em regime de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê:

| <b>Termo Inicial</b> | <b>Termo Final</b> | <b>Dias</b>  | <b>Tipo</b>                               | <b>Órgão Emissor - Empresa/Instituição</b>             |
|----------------------|--------------------|--------------|---|--|
| 09/01/2001           | 30/06/2001         | 173          | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S.A                      |
| 03/07/2001           | 25/03/2002         | 266          | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA                  |
| 26/08/2002           | 31/10/2002         | 67           | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              |
| 01/12/2002           | 02/01/2003         | 33           | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - ASSET CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 06/02/2003           | 06/05/2003         | 90           | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - RH INTERNACIONAL LTDA                           |
| 01/05/2003           | 18/04/2008         | 1.815        | Tempo Comum - Atividade Privada           | INSS - EDS ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA       |
| <b>Total</b>         |                    | <b>2.444</b> | <b>06 Ano(s), 08 Mês(es) e 14 Dias(s)</b> |  |



Total Averbado: 2.444 (Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 06 anos, 08 meses e 14 dias.

**Leia-se:**

| <b>Termo Inicial</b> | <b>Termo Final</b> | <b>Dias</b>  | <b>Tipo</b>                     | <b>Órgão Emissor - Empresa/Instituição</b>             |
|----------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|--|
| 09/01/2001           | 30/06/2001         | 173          | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S.A                      |
| 03/07/2001           | 25/03/2002         | 266          | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA                  |
| 26/08/2002           | 31/10/2002         | 67           | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              |
| 01/12/2002           | 02/01/2003         | 33           | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - ASSET CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 06/02/2003           | 06/05/2003         | 90           | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - RH INTERNACIONAL LTDA                           |
| 07/05/2003           | 18/04/2008         | 1.809        | Tempo Comum - Atividade Privada | INSS - EDS ELETROIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA        |
| <b>Total</b>         |                    | <b>2.438</b> |                                 | <b>06 Ano(s), 08 Mês(es) e 08 Dias(s)</b>              |

Total Averbado: 2.438 (Dois mil quatrocentos e trinta e oito) dias líquidos ou 06 anos, 08 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho.

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1035 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040165/2022-59 ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **DIOGO MARTINS SOUTO**, matrícula SIAPE nº 3135197, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia., admitido em 18/06/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 162 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020258/2021-74;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Nutricionista - Habilitação, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1639451, lotada no Restaurante Universitário - São Cristóvão do Sistema de Refeitórios, como **GESTORA** do Contrato nº 042/2022-UFS, firmado com a Acesso Alimentação e Serviços Ltda, que tem como objeto os serviços de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 2º - Designar, para assumir a Gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da Gestora, enquanto Gestora Substituta, a Nutricionista-Habilitação, **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no Restaurante Universitário da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUN/CANUT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Designar como Fiscais Técnicas do contrato mencionando no Artigo 1º as seguintes servidoras:

I - A Nutricionista-Habilitação, **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1076663, lotada no Restaurante Universitário da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUN/CANUT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Coordenadora de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/CANUT.

II - A Técnica de Laboratório-Área **ÍRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1121 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença Paternidade a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044187/22-08/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 28/09/2022 a 02/10/2022, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **THIAGO LIMOEIRO RICARTE**, matrícula SIAPE n.º 3100290, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão - DEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/22/CAEX, de 10/10/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CRISTIANE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/10/2022 a 02/11/2022, pela chefia da Divisão de Ação Comunitária - DIACOM/CAEX, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO Nº 78 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2634.073/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Hospital Universitário de Lagarto sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-HUL/EBSERH**, CNPJ 15.126.437/0010-34. Objeto: Ampliar o programa ensino-pesquisa-extensão-serviço em saúde, com práticas acadêmicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Superintendente, o Prof. Dr. Manoel Luiz de Cerqueira Neto, pelo HUL/EBSERH.

*Código de Verificação:b52f7ec4d4*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 21/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031693/2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 26/09/2020 a 26/09/2022, o Professor **JOSÉ DIÓGO DE LISBOA DUTRA**, Matrícula SIAPE 2372402, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1113 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.035033/2022-10/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CYNTHIA LARA DE CASTRO MANSO**, matrícula SIAPE nº 2293862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível padrão 704, lotada no Departamento de Biociências, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS  | TIPO                                     | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO                  |
|---------------|-------------|-------|--|--|
| 02/05/1985    | 01/10/1985  | 153   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - LIFE STYLE SERVICOS LTDA                      |
| 02/10/1985    | 30/11/1985  | 60    | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - CLINICA ORTOPEDICA EDUARDO CAMPELLO           |
| 01/04/1987    | 31/12/1987  | 275   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE    |
| 01/03/1991    | 10/07/1991  | 132   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - SOCIEDADE EDUCACIONAL PASSO A PASSO S/C LTDA  |
| 01/05/1996    | 31/01/1997  | 276   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA ESTADUAL | RPPS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE |
| 04/01/1999    | 31/03/2001  | 818   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA FEDERAL  | INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE      |
| <b>TOTAL</b>  |             | 1.714 | 4 Ano(s), 8 mes(es) e 14 dias.           |  |

Total Averbado: 1.714 (Hum mil setecentos e catorze) dias líquidos ou 04 anos, 08 meses e 14 dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1122 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041251/22-31/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 15/10/2022 a 13/10/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DARIO FRED PAGEL**, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1123 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041251/22-31/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/10/2022 a 13/10/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1042 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039009/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 20/04/2017 a 20/04/2019, o Professor **JOSÉ WILSON VIANA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 2583411, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1041 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036250/2022-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente B (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 25/09/2020 a 25/09/2022, a Professora **MARIA AUDENORA RUFINO**, Matrícula SIAPE 1278580, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039877/2022-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/07/2020 a 24/07/2022, o Professor **BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1039 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044461/2022-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **JOSÉ ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3156568 , lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 22/11/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1038 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041544/2022-74

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório - Área, **SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150977, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 27/09/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1040 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.044912/2022-27 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 13/10/2022, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **LEOMIR CARDOSO HILÁRIO**, Matrícula SIAPE 1404092, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1037 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042658/2022-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente B (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 17/09/2020 a 17/09/2022, o Professor **FERNANDO VICENTE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2332135, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1036 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040975/2022-14 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/07/2020 a 11/07/2022, o Professor **LUIZ HENRIQUE GAMA DORE DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 2637544, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1033 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034678/2022-89/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **31/07/2022**, Abono de Permanência ao servidor **ALFREDO JULIEN**, matrícula SIAPE nº 1357235, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de História, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1044 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045561/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, **VERA LUCIA SANTOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1442974, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 13/10/2022, devido à conclusão do Curso Atualização em Enfermagem em Hanseníase com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1045 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045576/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARIA ROSENEIDE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1089585, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 13/10/2022, devido à conclusão dos Cursos Regimentos, Resoluções e Outros Atos Administrativos: instrução e elaboração com carga horária de 20h(vinte horas); Língua Brasileira de Sinais I com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1115 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.036444/2022-34/ UFS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE ERIVALDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 425567, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Biotério Central, em regime de 40 (quarenta horas).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO Nº 4 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe/UFS e a servidora Compromissária **Maria Roseneide Santana dos Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1089585 no Processo nº 23113.029504/2021-13, homologado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **Valter Joviniano de Santana Filho**, tendo por objeto a adequação da conduta da Compromissária aos deveres previstos no Art. 116 e as proibições do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, bem como no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal aprovado pelo Decreto nº 1.117/94. Prazo para cumprimento: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da efetiva formalização do TAC. Termo final: 03/04/2023.

Profª Drª **Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044531/2022-32;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 22/09/2022 a 19/01/2023, a Técnica de Segurança do Trabalho **JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/01/2023 a 20/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045090/2022-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 28/09/2022 a 25/01/2023, a Professora **GEYANNA DOLORES LOPES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1140713, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042412/2022-15/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1546651, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível/Padrão 704, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS  | TIPO                                     | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO                       |
|---------------|-------------|-------|--|---|
| 01/06/1991    | 22/04/1995  | 1.422 | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - TIJUCA TENIS CLUBE                                 |
| 01/06/1995    | 01/02/1996  | 246   | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - FLUMINENSE FOOTBALL CLUB                           |
| 01/03/1996    | 31/03/1998  | 761   | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - GRAJAU COUNTRY CLUB                                |
| 01/04/1998    | 23/06/1998  | 84    | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO              |
| 24/06/1998    | 02/01/1999  | 193   | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA                      |
| 01/03/1999    | 03/02/2000  | 340   | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - ACADEMIA ENERGY FITNESS CLUB LTDA                  |
| 04/02/2000    | 15/02/2001  | 378   | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - ACADEMIA JACEGUAÍ 50 LTDA                          |
| 03/02/2003    | 18/07/2006  | 1.262 | Tempo Comum - Iniciativa Privada         | INSS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU |
| <b>TOTAL</b>  |             | 4.686 | <b>12 Ano(s), 10 Mes(es) e 06 Dia(s)</b> |   |

Total Averbado: 4.686 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis) dias líquidos ou 12 anos, 10 meses e 06 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 81 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2637.076/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **UP Business Ltda**, CNPJ 29.750.236/0001-27. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 11.788/08. Vigência: 14/10/2022 a 13/10/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sr. Rubens Marcel Souza Brasileiro pela, UP Business Ltda.

*Código de Verificação:98835f51dd*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 21/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 164 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.044062/2022-85;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2637.076/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a UP Business Ltda tem como objeto a operacionalização de Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1046 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006683/2017-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, no período de 07/04/2017 à 01/03/2020, à Professora do Magistério Superior, **LIGIA MARIA GOMES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2351672, lotada no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus do Sertão, tombado pela Portaria nº 777/2020, e o exercício de atividades da servidora no Laboratórios 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º - Conceder, à mesma servidora supracitada no artigo anterior, o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 23/08/2021, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus do Sertão, tombado pela portaria nº 777/2020, e o exercício da servidora nos Laboratórios 1, 2, 3 e 4.

Art. 3º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1129 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Coordenador do PROCC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/22/PROCC, de 14/10/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 31/10/2022 a 29/10/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1130 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Coordenador Adjunto do PROCC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/22/PROCC, de 14/10/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 31/10/2022 a 29/10/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1124 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.034293/2022-08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO**, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1240071, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Professor Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 20/01/2023 a 15/08/2026, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1117 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Nomeia servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.033446/2020-88;

o que consta no Processo nº. 23113.028964/2022-40;

o que consta na decisão judicial presente no Processo nº. 0802870-48.2022.4.05.8500,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **por decisão judicial**, em caráter efetivo, **ERNESTO DE CARVALHO DOMINGUES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 142, de

11/02/2022, publicada no D.O.U. de 16/02/2022, seção 1, página 40, código de vaga nº 933385.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1125 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045525/2022-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar do 3º Encontro Internacional Pássaros Errantes, na Universidade de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 14/11/2022 a 20/11/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1116 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca eleição para escolha dos representantes dos discentes Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo § 16º, §17º e Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE, e no artigo 1º da Resolução nº 10/2007 CONSU e artigo 99 do Estatuto da UFS;

o Memorando Eletrônico nº 261/2022 - COPGD de 18 de Outubro de 2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar em terceira chamada, os membros do corpo discente da pós-graduação *strictu sensu* desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, para, nos dias 16 a 18 de novembro de 2022, no sistema SIGELEIÇÃO, eleger representante titular e suplente da Comissão de Pós-Graduação - CPG, nos termos do artigo 16º, 17º e Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE, e no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE e no artigo 1º da Resolução nº 10/2007 CONSU e artigo 99 do Estatuto da UFS;

Art. 2º - Serão eleitos, um representante titular e um suplente para a Comissão de Pós-Graduação, conforme o artigo 17º da Resolução 04/2021/CONEPE e dois representantes titulares e dois suplentes para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, conforme artigo 17 da Resolução 010/2007/CONSU.

Art. 3º - Todos os alunos da pós-graduação, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, poderão votar e compor as chapas para ser votado, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º - A votação para eleição do representante discente titular e suplente da Pós-Graduação será coordenada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme artigo 16º e 17º e



Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE, que lançará edital regulamentando o procedimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 11 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão  
do Centro de Educação e Ciências  
Humanas (CECH/UFS).

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Resolução nº47/2019/CONEPE, de 16 de dezembro de 2019;

Considerando os termos da Portaria nº170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando as necessidades de estabelecer um espaço para apresentação de demandas internas e externas, a fim de subsidiar as ações de extensão no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), apresentar indicadores de extensão, critérios de monitoramento e propor atividades de extensão;

Considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 18/2021-EPTS/PROEX, de 18/10/2021;

Considerando o que consta na resposta do CECH ao Memorando Eletrônico nº 20/2022-EPTS/PROEX, de 14/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 09 de 13 de outubro de 2022/PROEX.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe (CECH/UFS).

**Art. 3º** - A comissão referida no Art. 2º será composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão da UFS

(CTSA/PROEX) - coordenadora;

Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro - coordenador adjunto;

Tais Kalil Rodrigues- representante dos docentes;

Yaron Amaral Freitas Magalhães - representante discentes; e

Fábio da Rocha - representante técnicos-administrativos.

#### **SUPLENTE:**

Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias Sociais (EPTS/PROEX) - coordenador;

Silvana Aparecida Bretas - coordenadora adjunta;

Joe Marçal Gonçalves dos Santos - representante docentes;

Lucas André dos Santos - representante discentes; e

Fábio Almeida Maciel - representante técnicos-administrativos.

**Art. 4º** - A vigência dos mandatos dos membros listados nos Art. 3º desta portaria será de 1 ano, a contar da data de assinatura desta portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profª. Drª. Sueli Maria da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1127 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.045069/2022-56.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento no país do servidor **ROBSON ANDRADE DE JESUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 301, matrícula SIAPE n.º 1040818, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 24/10/2022 a 28/06/2026, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1118 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros representantes da categoria dos servidores na  
Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 6º, Art. 7º e Art. 13º da Resolução nº 24/2014 CONSU/UFS;

o disposto no Memorando Eletrônico nº 357/2022 - OUVID, de 18 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidoras **Danielle Cristine da Silva** (Matr. SIAPE 1279970) e **Carolina Sampaio de Sá Oliveira** (Matr. SIAPE 1035040), na qualidade de membros suplentes da categoria dos servidores na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada, para mandato de dois anos iniciados em 28/06/2022, em substituição a **Sueli Jose Pereira Correa** e **Carolina Karla Fernandes**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1128 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 1111/2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045090/2022-71;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar o art. 2º da Portaria nº 1111, de 17 de outubro de 2022 que Concedeu Licença Maternidade a Professora **GEYANNA DOLORES LOPES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1140713, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão. Onde se lê: "Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/01/2023 a 26/01/2023"; leia-se: "Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/01/2023 a 26/03/2023".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 166 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 12/2022, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, que tem como apoiar a execução do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", os servidores listados abaixo:

I - **GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2579022, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1533419.

Art. 12º- Designar como Fiscais do Contrato nº 12/2022, os servidores listados abaixo:

I - **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 19447800, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o; **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2997198, como Fiscal Suplente.

Art. 3º- Esta portaria complementa a portaria nº 51/2022 - PROPLAN, de 23 de março de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 165 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Convênio

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2638.079/2021-UFS o Professor **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DEAGRI/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Fundação Nacional de Saúde-FUNASA tem como objeto a elaboração de projetos básicos de engenharias, através de assessoria técnica aos municípios de Nossa Senhora de Lourdes e Feira Nova, ambos no estado de Sergipe, com desenvolvimento de critérios e procedimentos tecnológicos para maximizar a qualidade das informações técnicas e minimizar o tempo necessário para sua elaboração.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do Convênio mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2997198, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Subchefe.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/12/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 167 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2638.079/2021-UFS o Professor **GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI**, Matrícula SIAPE 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DEAGRI/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA tem como objeto a elaboração de projetos básicos de engenharias, através de assessoria técnica aos municípios de Nossa Senhora de Lourdes e Feira Nova, ambos no estado de Sergipe, com desenvolvimento de critérios e procedimentos tecnológicos para maximizar a qualidade das informações técnicas e minimizar o tempo necessário para sua elaboração.

Art. 2º - Designar, para assumir a gestão do Convênio mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, substituindo-o, o Professor **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DEAGRI/CCAA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/12/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**